

04	RODOVIA PA 279, KM 257+300, SENTIDO DE-CRESCENTE	XINGUARA	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC24595	R14717	CEV858
05	RODOVIA PA 279, KM 250+200, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	XINGUARA	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC24594	R14716	CEV859
06	RODOVIA PA 287, KM 87+100, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	REDENAÇÃO	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC25733	R14720	CEV860

Art. 2º Determinar que as infrações capturadas pelos equipamentos, até o dia 06 de julho de 2025 não serão validadas, sendo seus registros considerados apenas como forma educativa e de adaptação da população ao novo método de registro de infração.

Art. 3º Determinar nos termos do §3º, art. 6º da Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, que os levantamentos técnicos e os estudos técnicos devem:

I - estar disponíveis ao público na sede do órgão ou entidade executivo de trânsito ou rodoviário com circunscrição sobre a via e em seu site na rede mundial de computadores; e

II - ser encaminhados aos órgãos recursais quando solicitados.

Art. 4º Estabelecer que os equipamentos automáticos METROLÓGICOS para fins da fiscalização da infração de Transitar em Velocidade Superior a Máxima Permitida para o Local (art. 218 do CTB) funcionam em tempo integral (24 horas por dia).

Art. 5º Revogar o CEV802, constante no item 16 da portaria nº 1092/2022/DTO/DG/DETRAN, de 30 de março de 2022.

Art. 6º Revogar o CEV805, constante no item 6 da portaria nº 3813/2021/DTO/DG/DETRAN, de 27 de outubro de 2021

Art. 7º Revogar o CEV840, constante no item 19 da portaria nº 1092/2022/DTO/DG/DETRAN, de 30 de março de 2022.

Art. 8º Revogar o CEV841, constante no item 20 da portaria nº 1092/2022/DTO/DG/DETRAN, de 30 de março de 2022.

Art. 9º Revogar o CEV842, constante no item 21 da portaria nº 1092/2022/DTO/DG/DETRAN, de 30 de março de 2022.

Art. 10 Revogar o CEV43, constante no item 22 da portaria nº 1092/2022/DTO/DG/DETRAN, de 30 de março de 2022.

Art. 11 Alterar a denominação do "número de série do fabricante - VS0000030240", do equipamento CEV166, constante no item 6 da Portaria nº 1.093/2022-DTO-DG-DETRAN, de 30 de março de 2022, para o número de série VS0000037199.

Art. 12 Alterar a denominação da "identificação estabelecida pelo órgão" do equipamento REV849, constante no item 3 da Portaria nº 1.472/2025-DTO-DG-DETRAN, de 14 de abril de 2025, para equipamento CEV849.

Art. 13 Alterar a denominação da "identificação estabelecida pelo órgão" do equipamento REV850, constante no item 4 da Portaria nº 1.472/2025-DTO-DG-DETRAN, de 14 de abril de 2025, para equipamento CEV850.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE S. COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1218033

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 481/2025/DGP/SEAP

Belém, 4 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (mat. 57201800), para responder pela Coordenação na Escola de Administração Penitenciária, no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2025, em substituição ao titular ELISONEIDE DE NAZARE RODRIGUES JORDY (mat. 5535034), que está de férias regulamentares.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1217819

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 199/2025 – GAB/SEAP

Belém, 04 de julho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SÂMARA GLENDA DOS SANTOS SOUZA – Matrícula Funcional nº 5980641 como Fiscal Técnica e o servidor LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA – Matrícula Funcional nº 5986162 como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 013/2025/SEAP/PA, celebrado entre a empresa GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a Aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1217938

PORTARIA Nº 198/2025 – GAB/SEAP

Belém, 04 de julho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO NONATO GOMES PEREIRA – Matrícula Funcional nº 5963494, como Gestor do Contrato Administrativo nº 013/2025, celebrado entre a empresa GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1217939

PORTARIA Nº 201/2025 – GAB/SEAP

Belém, 04 de julho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SÂMARA GLENDA DOS SANTOS SOUZA – Matrícula Funcional nº 5980641 como Fiscal Técnica e o servidor LINCOLN STEPHANO LIMA COSTA – Matrícula Funcional nº 5986162 como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 015/2025/SEAP/PA, celebrado entre a empresa JG DOS PASSOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a Aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1217964

PORTARIA Nº 200/2025 – GAB/SEAP

Belém, 04 de julho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO NONATO GOMES PEREIRA – Ma-